MOÇÃO Nº84/ 2025

Repúdio pelo ato praticado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, amplamente divulgadas nas redes sociais e meios de comunicação, nas quais, ao se referir ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e os seus eleitores, afirmou:

"Ele vai pagar essa conta dele, e quem votou nele podia pagar também a conta. Fazendo um pacote. Bota uma enchedeira. Sabe o que é enchedeira? Uma retroescavadeira. Bota e leva tudo para a vala. Porque não é digno."

Tais declarações são incompatíveis com os princípios que regem o Estado Democrático de Direito e ofendem frontalmente os direitos fundamentais dos cidadãos à liberdade de pensamento, participação política e integridade moral. As palavras do chefe do Poder Executivo estadual ultrapassam o limite da crítica política ou da retórica inflamada, adentrando o campo da incitação ao ódio, da violência simbólica e da desumanização de opositores ideológicos.

Cabe lembrar que a função de um governante é zelar pelo bem-estar de toda a população, independentemente de posicionamentos políticos ou eleitorais. Ao sugerir que cidadãos deveriam ser "levados para a vala", o Governador incorre não apenas em um discurso absolutamente inaceitável em uma sociedade civilizada, mas também em possível violação de normas constitucionais e penais, como apontado em denúncia formal já encaminhada ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Assim, esta Casa Legislativa, rejeita com firmeza qualquer forma de discurso de ódio oriundo de agentes públicos, defende a preservação da ordem democrática, do respeito mútuo e da dignidade humana e exige providências das autoridades competentes para

apuração dos fatos e responsabilização legal, administrativa e política do autor das declarações.

CIENTIFICAR:

Ao Ministério Publico do Estado da Bahia, Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001

CEZAR LEITE



Vereador

Salvador, 05 de Maio de 2025